



**PORTARIA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

*Centraliza controle do patrimônio da Fundação 2 de Julho no Setor de Materiais e Patrimônio.*

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE 2 DE JULHO, no uso de suas atribuições e na conformidade do Regimento Geral da Faculdade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que todo o patrimônio da Fundação 2 de Julho, recentemente tombado, esteja sob total responsabilidade, cadastramento, controle e atualização do Setor de Materiais e Patrimônio.

**Art. 2º.** Estabelecer que, a partir dessa data, todos os bens móveis que forem substituídos ou transferidos de setor, sejam imediatamente informados ao referido Setor, para que seja feito o acompanhamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 12 de fevereiro de 2009

Josué da Silva Mello  
Diretor Geral